



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

#### Conselho de Administração – CONAD

1 **ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
3 **DISTRITO FEDERAL.**

4 Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito às 09 horas e 50 minutos, no  
5 auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial  
6 Sul, Quadra 09, Bloco B 1º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a  
7 sexagésima quarta reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de  
8 Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei  
9 Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura  
10 do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo  
11 Senhor Alberto Nascimento Lima, presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia  
12 Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes  
13 **Conselheiros Titulares:** Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do TCDF; Inaldo José  
14 de Oliveira - representante da CLDF; Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Presidente do  
15 Iprev/DF e os representantes dos beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Marcos  
16 Rogério Ferreira Guedes; Alberto Nascimento Lima; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim  
17 Yusef Mahmud Ali, e Lairton Galaschi Ripoll Junior. **Conselheiros Suplentes:** Rossini Dias  
18 de Souza, Subsecretário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Fazenda; Marcelo  
19 Soares Alves, Secretário Adjunto da SEPLAG; Eduardo Muniz Machado Cavalcanti,  
20 Procurador da PGDF; Emmanuel Cícero Dias Cardoso, Gileno Moysés Santos Júnior e  
21 Henrique Barros Pereira Ramos, Diretor de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF.  
22 Registra-se que em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os conselheiros Rossini de  
23 Souza, Marcelo Alves e Eduardo Cavalcanti participaram desta reunião na qualidade de  
24 conselheiros titulares. Após verificar a existência de quórum, o presidente informou que  
25 convocou esta reunião em razão da necessidade de apreciação do Regimento Interno do  
26 Iprev/DF, citando o artigo 5º do Decreto 38.637 de 22/11/2017 que estipulou o prazo de até  
27 60 dias para sua aprovação, contados a partir da publicação daquele Decreto, o qual foi  
28 publicado no DODF nº 224 em 23/11/2017. Em seguida, iniciou a sessão pelo **item I** da  
29 pauta. Leitura da ata e extrato da ata da 29ª reunião ordinária. Os documentos foram lidos,  
30 aprovados e disponibilizados para serem assinados eletronicamente. **Item II** – Apresentação  
31 do Regimento Interno do Iprev/DF. O conselheiro Adler, na qualidade de presidente do  
32 Instituto, discorreu acerca do Regimento e, tomando por base o recebimento do Memorando  
33 SEI/GDF nº 18/2017 IPREV/CONAD, que solicitou a criação da Secretaria Executiva, frisou  
34 que a criação da Secretaria dos Conselhos não constará na minuta do Regimento a ser  
35 apresentada em razão de que deverá ser publicado Decreto que altera a Estrutura  
36 Administrativa do Iprev/DF e passou a palavra para o conselheiro Henrique Ramos, o qual,  
37 por meio de slides, fez a apresentação do Regimento Interno do Iprev/DF. Após discussão,  
38 deliberaram pelo envio da redação ao colegiado por meio de e-mails, para análise e sugestão  
39 de alteração. **Item II** - Informes gerais. Reportando-se a 62ª reunião extraordinária, na qual o

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE  
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF  
TELEFONE: 3226-6418



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

#### Conselho de Administração – CONAD

40 colegiado aprovou a proposta de realização de concurso público criando uma especialidade  
41 para uma carreira já existente, o presidente indagou ao conselheiro Adler sobre o  
42 desdobramento da deliberação. O conselheiro Adler respondeu que o Instituto está  
43 aguardando ser publicada Portaria emitida pela SEPLAG que cria especialidade na Carreira  
44 de PPGG. O conselheiro Marcelo discorreu sobre o assunto, dizendo que não há impeditivo  
45 para a realização do concurso e que a perspectiva é de que este seja realizado no ano de 2018,  
46 contudo, o resultado só poderá ser homologado, pós-período eleitoral. O conselheiro Ibrahim  
47 solicitou esclarecimentos quanto ao percentual de ações do BRB transferidos para o Iprev/DF,  
48 pontuando que o assunto não foi submetido à apreciação do Conselho. O conselheiro Adler  
49 explicou que a Lei Complementar 920/2017 que autorizou a retirada do valor correspondente  
50 ao superávit do Fundo Capitalizado, condicionou tal retirada à transferência de ações do BRB  
51 para o Fundo Capitalizado no mesmo valor. Informou ainda, que a transferência das ações foi  
52 precedida de avaliação do valor de mercado do Banco. Explicou também que a Lei  
53 Complementar 769/2008 que reorganiza e unifica o RPPS do Distrito Federal, não prevê  
54 atribuições ao CONAD de manifestar-se sobre ativos em relação ao Fundo Capitalizado, mas  
55 que, no entanto, essas imputações passaram a constar na LC 932/2017. Logo após, o  
56 presidente indagou sobre assento de membros dos conselhos de Administração e Fiscal do  
57 Iprev/DF nos mesmos Conselhos do Banco de Brasília. O conselheiro Adler dissertou sobre  
58 os ditames da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da  
59 empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União,  
60 dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pontuando o Art. 28 que trata dos  
61 requisitos para a escolha dos administradores e membros dos Conselhos. Após discussão,  
62 decidiram agendar reunião com o Comitê de elegibilidade daquele banco visando melhor  
63 entendimento das vedações. Seguidamente, o conselheiro Ricardo manifestou preocupação  
64 quanto à segurança dos imóveis que estão sendo transferidos para o Iprev/DF. O conselheiro  
65 Adler informou que após a transferência dos imóveis para o Instituto, serão tomadas as  
66 providências necessárias aos serviços de manutenção e segurança. Depois, informou que está  
67 trabalhando na elaboração das minutas de Decretos que visam: a instituição da  
68 DFPREVCOM; a exploração pelo Iprev/DF, dos espaços públicos destinados a vagas de  
69 estacionamento e, a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, visando à  
70 realização das atividades inerentes ao Censo Previdenciário dos servidores ativos,  
71 aposentados e pensionistas cadastrados na folha de pagamento do Distrito Federal. Informou  
72 também, que quase todos os nomeados na nova Estrutura já estão em exercício; que está  
73 sendo elaborado pelo Chefe da Unidade de Gestão dos ativos não financeiros do Fundo  
74 Solidário Garantidor um plano de gestão imobiliária, o qual será apresentado a este CONAD,  
75 e por ultimo, informou sobre o pedido do Senhor Allan Luiz de Oliveira Barros, referente à  
76 exoneração do cargo de Diretor Jurídico do Iprev, bem como que a Senhora Milena  
77 Guimarães Cunha está respondendo interinamente por esta Diretoria. Na sequência, o  
78 presidente solicitou aos conselheiros, atenção especial quanto à ciência e assinatura dos  
79 documentos disponibilizados nos sistema SEI, encerrou a sessão às 12 horas e 15 minutos e



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal**

**Conselho de Administração – CONAD**

80 Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e  
81 aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL  
SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE  
CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF  
TELEFONE: 3226-6418